



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.486

Conde, 08 de março de 2019

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 0148/2019

CONDE, 08 DE MARÇO DE 2019.

Convoca a 11ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Conde/PB com o tema "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS".

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação e controle social na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Presidencial nº 9.463, de 08 de agosto de 2018, que convoca a 16ª Conferência Nacional de Saúde (8ª+8);

CONSIDERANDO o Decreto nº 38.672, de 27 de setembro de 2018, do Governador do Estado da Paraíba, que convoca a 9ª Conferência Estadual de Saúde do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e discutir a Política de Saúde de Conde, com fulcro na temática das Conferências Nacional e Estadual;

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE-PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, inciso I da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica convocada a 11ª Conferência Municipal de Saúde do município de Conde, a realizar-se no dia 10 (dez) de abril de 2019, neste município, com o tema "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS", tendo como finalidade a preparação para a 9ª Conferência Estadual de Saúde do Estado da Paraíba.

Art. 2º. - A 11ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Secretária Municipal de Saúde, e em sua ausência ou impedimento, pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º. - O Regimento Interno e a Comissão Organizadora da 11ª Conferência Municipal de Saúde serão definidos pelo Conselho Municipal de Saúde e homologados mediante resolução e portaria do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º. - As despesas com a organização e realização da 11ª Conferência Municipal de Saúde correrão por conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º. - Este decreto entra em vigor a partir data de sua publicação.


MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO 01/2019 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONDE

DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação e controle social na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Presidencial nº 9.463, de 08 de agosto de 2018, que convoca a 16ª Conferência Nacional de Saúde (8ª+8);

CONSIDERANDO o Decreto nº 38.672, de 27 de setembro de 2018, do Governador do Estado da Paraíba, que convoca a 9ª Conferência Estadual de Saúde do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e discutir a Política de Saúde de Conde, com fulcro na temática das Conferências Nacional e Estadual;

O Conselho Municipal de Saúde de Conde **RESOLVE:**

Art. 1 – Criar a Comissão Organizadora da 11ª Conferência Municipal de Saúde.

Art. 2 - A Comissão Organizadora será composta por:

- Coordenadora Geral: **Renata Martins Domingos**
- Coordenador Adjunto: **Cícero José da Silva Lourenço**
- Comissão de Programação, Documentação e Relatoria;

- **Alana Venceslau Franco**
- **Iara Francisca Rodrigues**
- **Maria das Graças da Silva Pedro**
- **Lêda dos Santos Patrício Simão**
- **Raymillis Silva Monteiro**

– Comissão de Infraestrutura, Finanças, Alimentação e Material de

Apoio;

- **Jacira Pedro Lourenço**
- **Jhaellynna Aparecida da Silva**
- **Flávio Penha do Nascimento**



- **Antônio Pereira dos Santos**

– Comissão de Comunicação, Mobilização e Transporte;

- **Maria José da Silva Pedro**
- **Sebastião Rodrigues da Figueira**
- **Edson José da Silva**
- **Mércia Rodrigues da Silva**
- **Maria Vilma Rodrigues da Silva**

Art. 3 – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Conde, 11 de fevereiro de 2019.

Cicero José da Silva Lourenço

Cicero José da Silva Lourenço

**Presidente em exercício do
Conselho Municipal de Saúde de Conde**
